



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 237/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 3.681/19, de
15/07/2019, e

Considerando a recomendação do TCE/RJ, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 3877/22, de
05/07/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Estatutários, abaixo relacionados,
para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (ITBI), bem como
para atuarem na apuração e fiscalização do imposto tributário de transmissão de bens imóveis, ITBI,
produzindo efeitos no período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Fiscal Tributário Avaliador de Imóveis do ITBI

IVANIR ELEDIR THULLER, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/1788- SMF

LILIAN CHRISTANI DE BARROS, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6492- SMF

RENATO QUEIROZ, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6415- SMF

VASCO CABRAL BALTHAZAR JÚNIOR, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/2464- SMF

SUPLENTE : ELESSANDRO MONNERAT MEDEIROS, Fiscal Tributário II, Matrícula nº.
10/3787- SMF.

Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis (ITBI)

LILIAN CHRISTANI DE BARROS, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6492- SMF

RENATO QUEIROZ, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6415- SMF

VASCO CABRAL BALTHAZAR JÚNIOR, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/2464- SMF

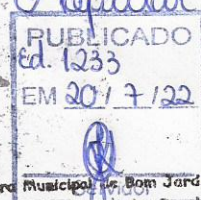
SUPLENTE : ELESSANDRO MONNERAT MEDEIROS, Fiscal Tributário II, Matrícula nº.
10/3787- SMF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JULHO DE 2022.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925